

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

**RESOLUÇÃO DEN/PPGEN Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar expressamente a Resolução DEN/PPGEN Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2020, que trata da prorrogação das bolsas de mestrado e doutorado no País por 3 (três) meses.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um.



MARIA FERNANDA GOMES VILLALBA PEÑAFLORES  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Entomologia